

(a) Mister de Barros.
Secretário

Decreto nº 194.

O Prefeito Municipal de
Poupeia, Estado de São Paulo, usando da
atribuição que lhe confere o artigo 12,
item 5, do Decretos-Lei Estadual nº 1202, de
1 de abril de 1939, resolve,

Art. 1º -

De conformidade com o arti-
go 16, item IV, do Decretos-Lei Estadual
nº 13030, de 28 de outubro de 1942;

A professora Srma Joana
Borges Rodrigues, para reger interina-
mente, a partir de 15 de corrente, a 1ª
Escola Mista de Guioz, até o seu depa-
ritio provimento por concurso, prebendo
os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Poupeia, em 23
de fevereiro de 1945.

(a) José de Costa Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, 23/2/45

(a) Mister de Barros.
Secretário

Decreto nº 195

O Prefeito Municipal de Poupeia,